



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo



Conselho da Mulher

E-mail: conselhomunicipaldamulher@itapecerica.sp.gov.br

Ata De Reunião Ordinária do ano de 2023 do conselho Municipal da Mulher, realizada em 16 de maio de 2023.

Aos dezesseis de maio de 2023 aconteceu a reunião ordinária do Conselho da Mulher. Presentes a Presidente Renata Melo, a secretária do conselho Neudir Sudatti, as conselheiras: Valeska Mota da Silva, Silvana Bonifácio, Silvia Regina B Barroso, Keila Pereira, Adriana Barbosa, Ana Paula Siqueira, Tamara Sartorato, Luciana Barbosa, Debora Damasceno, Neide Maciel Estolaski, Vanessa Santos de Oliveira e os convidados Sr Ricardo Boide representando setor de Fiscalização, Sr Mauro Cavalheiro representando o CEIS, Sra Mari Margareth representando a sociedade civil. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e o comparecimento dos oficiados na reunião passada. A 1º pauta foi exposta a aprovação do conselho em realizar ações de conscientização aos estabelecimentos comerciais aplicando a fiscalização sobre a LEI 2.975 de 2020 a qual determina auxílio à mulher em situação de perigo. Com o trabalho de inserção aos empresários através da Câmara de Empresários de Itapecerica da Serra (CEIS) representada pelo Sr Mauro presente na reunião e Fiscalizada pela Secretaria de Fiscalização Sr Ricardo presente nesta reunião. Cogitou-se então em comum acordo, a reunião realizada com os empresários através do Presidente da CEIS com aprovação do cartaz que foi elaborado de forma de esboço para sugestões e após aprovação, ser implantado no município. Sra Luciana questionou quanto a adesão, visto que a Lei não é clara na compreensão de cumprimento com efetividade. Sr Ricardo falou sobre a importância de alinhar a rede de proteção e que estará a disposição para todo apoio necessário na implantação desta ação. Sr Mauro sugeriu que o conselho participe da reunião com os membros do CEIS que será em data próxima (junho), porém o evento é pago e não é pertinente à exposição do assunto devido ser uma confraternização. Devido a isso, as conselheiras sugeriram que seja feito mala direta aos comerciantes para ciência e colocar no calendário o lançamento da campanha municipal. A publicidade foi aprovada e será encaminhada por esta secretária ao setor de comunicação para a elaboração do mesmo e reapresentado no grupo de trabalho para darmos sequência ao encaminhamento. Fica definido que o Conselho irá disponibilizar aos comerciantes o material para divulgação. Sra Renata sugeriu que seja disponibilizado aos comércio que aderirem à campanha, o Selo do Conselho da Mulher (Empresa Amiga da Mulher), todas as conselheiras aprovaram e votaram a favor. Sra Renata e demais conselheiras agradeceram a participação dos convidados e seguimos para a próxima pauta. Segunda pauta é sobre a aprovação do conteúdo da cartilha que foi atualizado. De forma unânime, todas as conselheiras aprovaram as modificações, incluindo as Leis 2888, 2975 e demais até a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Conselho da Mulher

E-mail: conselhomunicipaldamulher@itapecerica.sp.gov.br

finalização do esboço. A terceira pauta é sobre a quantidade de cartilhas a ser impressa, as conselheiras ficaram responsáveis em realizar os orçamento em três locais e mandar o orçamento via grupo de trabalho, ficou definido e aprovado nesta reunião a quantidade de 30(trinta) mil cartilhas. Sra Ana Paula sugeriu de forma a contribuir com a divulgação, que fossem feitos vídeos informativos do conselho da mulher. Quarta pauta colocou- se em discussão o andamento do edital sobre a casa abrigo e Sra Luciana informou que está elaborando e encaminhará em breve. Assim também sobre a inclusão das secretarias de se segurança, trânsito e transporte, cultura e esporte como representantes do poder público com substituição de algumas secretarias que não comparecem em nenhuma reunião desde a posse.. Sra Luciana também informou que está verificando as questões legais para saber se são permitidas estas alterações. Sem mais, encerra- se a reunião

Itapecerica da Serra 16 de maio de 2023.



Renata Melo
Presidente



Neudir Sudatti
Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Capacitação do Conselho da Mulher

E-mail: conselhomunicipaldamulher@itapecerica.sp.gov.br

16/05/2023

[illegible]

EI MOÇA !

**AQUI, NÃO TOLERAMOS
DESRESPEITO NEM ASSÉDIO.
NÃO SE CALE, FALE !!!**



ASSÉDIO NÃO!

**VOCÊ ESTÁ EM UM ENCONTRO QUE NÃO ESTÁ
INDO BEM, OU NÃO ESTÁ SE SENTINDO SEGURA?**

**VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA.
ESTAMOS AQUI PARA LHE AJUDAR!**

**PROCURE UM ATENDENTE E PEÇA UM LA PENHA E
ESTARÁ ALERTANDO A POSSÍVEL SITUAÇÃO.**

A Prefeitura de Itapetica da Serra sancionou a **Lei 2.795/2020** que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotarem medidas de auxílio a mulher que se sinta em situação de risco.



A PROVA DO